



LEI Nº 843/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: "DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO (QUADRA POLIESPORTIVA) DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **QUADRA POLIESPORTIVA JOSEFA AMARO DOS SANTOS** o equipamento público (futuras instalações) na localidade rural do Sítio Passagem de Pedras, tendo como ponto de referência a E.E.F. Noêmia Cruz Landim e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal